



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.162 de 14 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 01/06/2021 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 53.067 de 22/07/2015, COLOCAR, à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Mauá -ARSEP, com prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 86, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, a partir de 01/08/2015.  
do(a) servidor(a) SIRLEI APARECIDA ALVES, registro funcional nº 5597, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.163 de 14 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

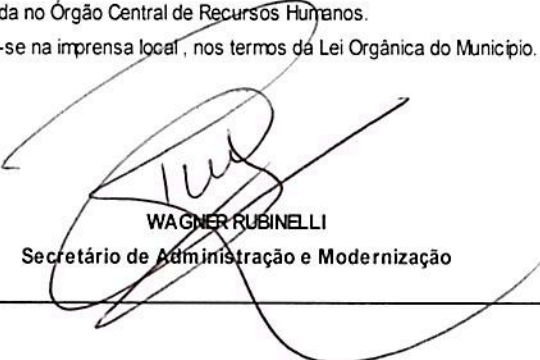
REVOGAR,

001 - a partir de 31/05/2021 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 56.912 de 21/11/2018, DESIGNAR, responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em razão de Substituição do(a) servidor(a) SIRLEI APARECIDA ALVES, RF 5597, a partir de 01/11/2018 do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA , registro funcional nº 33745 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA /GGDRH/ Nº 60.167 de 17 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/06/2021 até 11/06/2021, ao(a) servidor(a) WAGNER REIS DA SILVA , registro funcional nº 12792 , ocupante do cargo SUB-INSPECTOR GCM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 07/06/2021 até 07/06/2021, ao(a) servidor(a) GIULIANA GOMES BORGES DOS SANTOS , registro funcional nº 17473 , ocupante do cargo BIÓLOGO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 04/06/2021 até 04/06/2021, ao(a) servidor(a) JEUSA BARBOSA MEIRA CARVALHO , registro funcional nº 19436 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 10/06/2021 até 10/06/2021, ao(a) servidor(a) KELLY RODRIGUES PEREIRA , registro funcional nº 19871 , ocupante do cargo AUX. FARMÁCIA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 02/06/2021 até 02/06/2021, ao(a) servidor(a) ROGERIO EUGENIO GOMES , registro funcional nº 21178 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 14/06/2021 até 14/06/2021, ao(a) servidor(a) ALEX MONTEIRO DA SILVA , registro funcional nº 39140 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 14/06/2021 até 14/06/2021, ao(a) servidor(a) MARIA EDJANIA ELPIDIO DOS SANTOS , registro funcional nº 39214 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 14/06/2021 até 14/06/2021, ao(a) servidor(a) FABIO JUNIOR DA SILVA , registro funcional nº 39218 , ocupante do cargo CHEFE DE NÚCLEO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.168 de 17 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/07/2021 até 30/06/2023, ao(a) servidor(a) ANGELICA MARTINS DE OLIVEIRA , registro funcional nº 28660 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/06/2021 até 01/06/2023, ao(a) servidor(a) VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29769 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Junho de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização